



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 355, DE 11 DE JULHO DE 2019.

SÚMULA: Autoriza transporte coletivo através de empresa terceirizada.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Solicitação formalizada pela Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE

Art. 1.º Autoriza o transporte coletivo terceirizado para conduzir os integrantes do Clube de Idosos Felicidade, até à localidade de Bom Jardim, Município de Marechal Cândido Rondon – PR, os quais representarão o Município de Pato Bragado – PR em evento de lazer e recreação, à realizar-se no dia 14 de julho de 2019, conforme relacionados no Anexo I desta portaria.

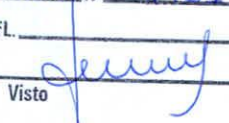
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 4633
de 12/07/19 FL. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 1731
de 11/07/19 FL. _____
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I - PORTARIA 355/2019

ANA MARLENE KOCHENBORGER
AURY KERN
BERTHOLDO STRENSKE
CAMILO ENGELMANN
CELIA ENGELMANN
CELSO BACK
CLACI EICH
ERICA EVA STRENSKE
ERNA PRESSEL
FRIDA BACK
HEDI KLEMMANN
HILDO GROSS
IRIA DE SOUZA
IRINILDA FINKEN
IVONE GOSENHEIMER
LAURO EICH
LORI ZIMMER
MARIA ADAMY
MIRACI SEIBERT
PAULINA CAVALI
ROSA BACK
VERA BAUMGARDT
WALTER KLEMMANN
WERNO STRENSKE